
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001.

Concede o título honorífico de “Honra, ao Mérito”, à Alberto Moia Mocbel e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

An. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Honra, ao Mérito”, à Alberto Moia Mocbel, natural de Cametá, de acordo com o art. 114 da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º. A comenda de que trata este Decreto, será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2001.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente, em exercício
Deputado ZECA ARAÚJO
1º Secretário
Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.579, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.